



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM
PROC. N.º 34/24
FOLHA N.º 41
129/01/24
2637-3680

ATO N.º 012/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 034/2024, datado de 29/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARCIA DO CARMO COY RIBEIRO, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 05, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05702, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	6.992,82
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	3,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	209,78
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.097,85
Regência de Classe	21,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	1.468,49
Adicional de qualificação	8,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	559,43
TOTAL			11.328,37

Publique-se!

Maricá, 12 de março de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM